

第 24/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第215/2010號行政長官批示修改的第239/2008號行政長官批示第四款（三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻替代何麗鑽擔任復康事務委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年二月二十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

聲 明

王勁秋——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以行政任用合同方式在本辦公室擔任第三職階首席顧問高級技術員的職務，自二零二零年三月一日以定期委任方式全職在文化產業基金擔任職務之日起自動終止。

二零二零年二月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**第 15/2020 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第6/1999號行政法規第六條第一款（四）項、第184/2019號行政命令第一款及第8/2019號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

應梁偉鑾之要求，自二零二零年三月一日終止其在澳門輕軌股份有限公司擔任職務之臨時定期委任。

二零二零年二月二十四日

運輸工務司司長 羅立文

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 4 e do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, em substituição de Ho Lai Chun da Luz, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Fevereiro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Declaração

Wong Keng Chao — cessa, automaticamente, as funções de técnica superior assessora principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2020, data em que inicia funções, em comissão de serviço, a tempo inteiro, no Fundo das Indústrias Culturais.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão eventual de serviço de Ricky Leong, na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., a partir de 1 de Março de 2020.

24 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*